

**EMENDA Nº 07 - CCJ**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36/2007

TIPO DE EMENDA: REDAÇÃO

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Dê-se ao art. 1º do PLC 36/2007, no que se refere ao parágrafo único do art. 394, do Código de Processo Penal, a seguinte redação:

‘Art. 394 O procedimento será comum ou previsto em lei especial.’ (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

**Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.**

Sala das Reuniões,